



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Despacho de Homologação de Licitação

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002295-5

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº **13.399/02** e Portaria Intersecretarial nº **06/02/SMSP/SGM/SGP** e, considerando a ata da sessão pública de abertura (072357909) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (072382711), instituída pela Portaria nº **036/SUB-MB/GAB/2022**, nos termos da Lei Federal nº **8.666/93**:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº **26/SUB-MB/2022**(071983211), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras objetivando a contenção de margem de córrego, com elaboração de projeto, localizado na Rua Paulo Sérgio Costabile Cebola, s/n - Cep 04922-100 - Jardim são Francisco – Distrito do Jardim São Luís - São Paulo/SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **58.853.169/0001-74**, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (072355206), no valor de **R\$ 3.256.196,26** (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) e atender todas as exigências da tomada de preços nº **26/SUB-MB/2022** (071983211).

III. O prazo de execução dos serviços será de até **180** (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto **Roberto Garkisch**, Registro Funcional nº **752.731.4** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto **Alexandre Augusto da Silva**, Registro Funcional nº **686.998.0** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 3.256.196,26** (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação **58.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00** do exercício vigente.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.



João Paulo Lo Prete

Subprefeito(a)

Em 20/10/2022, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072383513** e o código CRC **773406F5**.

Referência: Processo nº 6045.2022/0002295-5

SEI nº 072383513